



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Gabinete do Secretário

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justifica-se a inexigibilidade de licitação para a contratação das inscrições, devido à singularidade do evento e à exclusividade da FENAFIM na sua realização.

O congresso é o principal evento sobre Tributação Municipal no Brasil, sendo uma oportunidade indispensável para a capacitação e atualização técnica dos servidores que atuam na área fiscal. Por se tratar de um evento promovido exclusivamente pela FENAFIM, entidade que detém a exclusividade em sua organização, não há possibilidade de concorrência, conforme previsto no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, que autoriza a contratação direta na hipótese de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Dado o caráter essencial do congresso para a modernização da gestão tributária e a implementação de boas práticas no município, a contratação direta das inscrições é necessária para garantir o aprimoramento contínuo dos servidores públicos.

Ananindeua/PA, 29 de outubro de 2024.

Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal De Gestão Fazendária - Interino